
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
RESOLUÇÃO Nº 07/2025 - APROVA CONTAS DO PODER EXECUTIVO
2023

Ementa: Aprova as Contas do Poder Executivo do Município de Barbosa Ferraz, referente ao Exercício Financeiro de 2023.

A Câmara Municipal aprovou e eu na qualidade de Presidente desta Casa Legislativa, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno promulgo a presente **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal de Barbosa Ferraz, nos termos do Relatório Final da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal.

Parágrafo único. O Relatório Final da Comissão, seguiu a mesma decisão constante do Acórdão de Parecer Prévio nº **55/25** – S1C, disponibilizado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas nº 3395, de 27/02/2025, do Processo nº **121053/24**, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, referente ao **Exercício Financeiro de 2023**.

Art. 2º. Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, 22 de julho de 2025.

ANDRÉ DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Tarso Dolci
Código Identificador:6C4FE62B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/07/2025. Edição 3325
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>